



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
Casa do Povo, Abrigo da legalidade  
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO POR	
<input type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO

Cachoeirinha, 23/2/2023  
Eduardo Gomes Marques  
Vereador  
Presidente

Dispõe Sobre a Criação dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, para o Biênio 2023/2024 .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 39 e 40, I, do regimento interno da Câmara Municipal aprovam e o presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Marcia Miranda Aguiar,
- II - RELATOR: Wellk Leite de Sousa,
- III - MEMBRO : Apoliana da Silva Sousa Ferreira,

Art. 2º - Fica A COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Nazi Neto Pires Cirqueira,
- II - RELATOR: Marcia Miranda Aguiar,
- III - MEMBRO: José Dilson ribeiro da Cruz,

Art. 3º - Fica A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PUBLICOS, E TURISMO, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Wellk Leite de Sousa,
- II - RELATOR: Apoliana da Silva Sousa Ferreira,
- III - MEMBRO: Eliseu Sousa Sobrinho,

Art. 4º - Fica **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - **PRESIDENTE**: José Gomes de Freitas,
- II – **RELATOR (A)**: Nazi Neto Pires Cirqueira,
- III - **MEMBRO**: Ranniery Miranda Almeida.

Art. 5º - As atribuições das Comissões Permanentes estão previstas do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposições em contrário.

Art. 7º - Fica Revogada a Resolução nº 046/2021, de 23 de Fevereiro de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 de Fevereiro de 2023.

  
**Edivaldo Gomes Marques**  
**Vereador**  
**Presidente**  
VER: EDIVALDO GOMES MARQUES  
Presidente da Câmara

  
VER<sup>a</sup>: MARCIA MIRANDA AGUIAR  
1ª Secretaria

  
VER: APOLIANA DA SILVA SOUSA FERREIRA  
2ª Secretaria